



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A FALCAO & FALCAO LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FALCAO & FALCAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.690.234/0001-76, com endereço na Rua Teobaldo Gomes Torres, nº 103, Centro, Ouricuri, PE, neste ano representada por **RUFINA MARIA COELHO ANGELIM FALCÃO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 212.912.764-91, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões e evoluções em obstetrícia, no Hospital Regional Fernando Bezerra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM OBSTETRÍCIA :

PLANTÃO 24 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - valor para os dias da semana de segunda a sexta feira.

PLANTÃO 24 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para os dias de final de semana de sábado e domingo.

2.1.1. Caso haja necessidade de realizar evolução médica em pacientes da obstetrícia:

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM OBSTETRÍCIA - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em obstetrícia, para todos os dias da semana.

O preço de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) é para evolução de até 10 (dez) pacientes. A partir desse quantitativo, haverá cobrança por valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

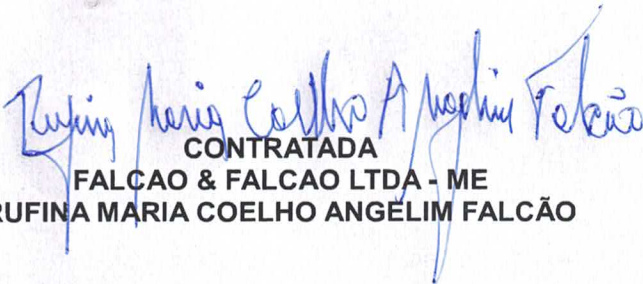
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de Abril de 2023.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

CONTRATANTE

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**


CONTRATADA
FALCAO & FALCAO LTDA - ME
RUFINA MARIA COELHO ANGELIM FALCÃO

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45
2. Lucas Matheus Costa Fernandes CPF: 104.535.834-74